TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 13019.guaira.sp@gmail.com www.guaira.sp.gov.br

Guaira/SP, 17 de Abril de 2025

Ofício Especial

Assunto: Despacho de Relatório de Gestão - Parecer Conclusivo

OBJETO: Custeio Parcial De Contrato De Aquisição - Usina Geradora De Oxigênio +

Envasador

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA CNPJ: 48.341.283/0001-61

PROCESSO N.º: 182/2023

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023 **VIGÊNCIA:** 08/11/2023 à 07/05/2024

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Custeio Parcial De Contrato De Aquisição - Usina Geradora De Oxigênio + Envasador, executado pela OSC Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

Documento	Páginas
Parecer Conclusivo do Gestor da parceria	1 - 6

Atenciosamente,

Izamara Pereira Paterra Gestora da Parceria

Ao Ilmo. Sr. Hugo Garcia Fabiano Sessão de Parcerias com o Terceiro Setor



TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 13019.guaira.sp@gmail.com www.guaira.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra CNPJ: 48.341.283/0001-61

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Emenda Parlamentar

PROCESSO N.º: 182/2023 Nº do TERMO DE PARCERIA: 06/2023

OBJETO: Custeio Parcial De Contrato De Aquisição - Usina Geradora De Oxigênio +

Envasador

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023 VIGÊNCIA: 08/11/2023 à

07/05/2024

VALOR DA PARCERIA: R\$ 217.654,00

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
R\$	R\$ 217.654,00	R\$	

ADITIVOS		
VIGÊNCIA	VALOR	

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
NOME		CPF	
Flavia Ferreira da Silva			
Rogério Pereira de Souza			
Letícia Sarri			
Decreto n.º 6800 de 17 de Julho de 2023			

GESTOR DA PARCERIA		
NOME: Izamara Pereira Paterra	CPF:	
Email:	Data de Nascimento: 05/07/1995	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS Localização: Rua 24 nº 872, Jardim Paulista

Regular funcionamento da beneficiária: Encontra-se em regular funcionamento

Finalidade Estatutária:

A associação privada sem fins lucrativos terá como finalidade:

- I- A prestação de serviços médico hospitalar desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde;
- II- Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e



TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 13019.guaira.sp@gmail.com www.guaira.sp.gov.br

- regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva;
- III- Oferecer assistência hospitalar a particulares, convênios e plano de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;
- IV- Oferecer atendimentos de urgência e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, tanto para usuários do SUS quanto à particulares, convênios e planos de saúde;
- V- Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT).

Descrição do objeto: Custeio Parcial De Contrato De Aquisição - Usina Geradora De Oxigênio + Envasador

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
17/11/2023	17/11/2023	217.654,00	ESTADUAL

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
29/05/2024	JANEIRO	Não se aplica
29/05/2024	FEVEREIRO	Não se aplica
29/05/2024	MARÇO	Não se aplica
04/06/2024	ABRIL	Não se aplica
19/06/2024	MAIO	Não se aplica

^{*}De acordo com o portal da transparência da OSC

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal Estadual Federal		
R\$	R\$ 210.924,78	R\$

* Restaram R\$8.268,96 referente ao valor inicial de R\$217.654,00 repassado no início da parceria, sendo esse valor devidamente devolvido ao órgão público.

RENDIMENTOS		
Municipal Estadual Federal		
R\$	R\$1.539,74	R\$

GLOSAS



CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 13019.guaira.sp@gmail.com www.guaira.sp.gov.br

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
13/06/2024	Saldo remanescente	R\$8.268,96	13/06/2024

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa

Meta Prevista: Custeio de 6 meses e 13 dias da Usina Geradora de Oxigênio + Envasador

Meta Executada: Custeio de 1 mês da Usina Geradora de Oxigênio + Envasador

Meta Qualitativa

Meta Prevista: Oferecer oxigênio com até 95% de pureza

Meta Executada: Oferta de oxigênio com até 95% de pureza

Análise do cumprimento do objeto:

Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço: De acordo com o Artigo 67 da Lei 13.019:

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

Observados na qualidade do serviço apontados no cumprimento das metas qualitativas e na análise das metas quantitativas.

II - os impactos econômicos ou sociais;

O termo apresenta alcance social importante, uma vez que oferece e garante o acesso da população ao tratamento com oxigenoterapia, com qualidade e em tempo ágil, 24h por dia em internações que assim necessitam.

III - o grau de satisfação do público-alvo:

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado. analisar a execução da proposta em relação ao cumprimento das metas.

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC



TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 13019.guaira.sp@gmail.com www.guaira.sp.gov.br

e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a instituição cumpriu de forma satisfatória o plano de trabalho, apresentou corretamente a prestação de contas e contribuiu para a continuidade da prestação de serviços de saúde à comunidade de Guaíra.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

T	OS	C/OSCIP
Itens	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$	R\$
Material de consumo	R\$	R\$
Alimentação	R\$	R\$
Medicamentos	R\$	R\$
Utilidade pública	R\$	R\$
Locações Diversas	R\$	R\$ 210.924,78
Total	R\$ 217.654,00	R\$ 210.924,78
Contrapartida da OSC/OSC	CIP	
Prédio		R\$
Veículos		R\$
Equipamentos		R\$
Valor total		R\$
Cantação do maguesos		R\$
Captação de recursos	os Administra são Dáblico	
Receitas vinculadas a repass	es Auministração Publica	R\$
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		R\$
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		R\$
Vantajosidade econômica (A-B)		R\$

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete,



TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 13019.guaira.sp@gmail.com www.guaira.sp.gov.br

balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria n°9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	
Portaria n°9.880/2019	Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura	
Portaria n°11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	
Portaria n°12.2040/2022	Vânia Tostes	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.

Não foram realizadas visitas no período, apenas a conferência do relatório de prestação de contas, bem como notas emitidas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como	como	tas	cont	de	tação	presi	esta	testa	A ₁
--------------------------------------	------	-----	------	----	-------	-------	------	-------	----------------

- (X) Regular
- () Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
- () Irregular (justifique a irregularidade)



TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 13019.guaira.sp@gmail.com www.guaira.sp.gov.br

Descreva a conclusão com fundamentação sobre a eficiência, eficácia e vantajosidade da parceria.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral das metas estabelecidas para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024; Realizada devida devolução de valores remanescentes, assim sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Sanções administrativas: (se houver)

Guaíra/SP, 17 de Abril de 2025

Izamara Pereira Paterra	Antônio Manoel da Silva Junior
Gestora	Prefeito
CPF:	CPF:

NOTA: O **PARECER CONCLUSIVO** atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.